Decreto de 8 de Outubro de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939 SUSPENDE a subvenção concedida por esta Municipalidade à srta. Ursula Scaranto por ter sido contratada para lecionar até o fim do corrente ano letivo na escola Municipal de Monte Alegre, jurisdição de Cotegipe.

Prefeitura Municipal de Erechim, 8 de Outubro de 1945.

Prefeito